



**República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão**

LEI Nº 3.603, de 07 de dezembro de 2018.

**“Declara de Utilidade Pública a
Associação de Catalão contra o
Câncer”.**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado a Utilidade Pública da Associação de Catalão contra o Câncer – ACCC inscrita no CNPJ sob o nº 29.298.669/0001-93 com sede a Rua José Saturnino de Castro nº 236 – Bairro São João CEP: 75703-050 – Catalão – GO.

Art. 2º - Os efeitos da declaração de utilidade pública cessarão caso a instituição substitua os fins declarados no Estatuto ou deixe de cumprir as disposições nele previstos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, ao 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2018.

**ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal**